

DOCUMENTO DEL BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO

## **BRASIL**

### **PROGRAMA DE RECALIFICACIÓN URBANA DE LA ORLA LAGUNAR DE MACEIÓ**

**(BR-L1430)**

#### **PERFIL DE PROYECTO**

Este documento fue preparado por el equipo compuesto por: Aderbal Curvelo, Jefe de Equipo (CSD/HUD); Dalve Soria (INE/TSP); Cristina Mac Dowell (IFD/FMM); Pilar Larreamendy y Denis Corrales, (VPS/ESG); Luciana Botafogo Brito (MIF/GBR); Bárbara Brakarz (CSD/CCS); Juliana Bettini (CSD/RND); Leíse Estevanato (FMP/GBR); Edwin Tachlian (FMP/GBR); Claudia Regina Nery (INE/WSA); Guillermo Eschoyez (LEG/GBR); Dianela Avila (CSD/HUD); e Ana Lúcia Camargo (CSC/GBR).

De conformidad con la Política de Acceso a Información, el presente documento está sujeto a divulgación pública.

## PERFIL DE PROJETO

### BRASIL

#### I. DADOS BÁSICOS

<b>Nome do Programa:</b>	Programa de Requalificação Urbana e Ambiental da Orla Lagunar de Maceió		
<b>Número do Programa:</b>	BR-L1430		
<b>Equipe de Programa:</b>	Aderbal Curvelo, Chefe de Equipe (CSD/HUD); Dalve Soria (INE/TSP); Cristina Mac Dowell (IFD/FMM); Pilar Larreamendy y Denis Corrales, (VPS/ESG); Luciana Botafogo Brito (MIF/GBR); Bárbara Brakarz (CSD/CCS); Juliana Bettini (CSD/RND); Leíse Estevanato (FMP/GBR); Edwin Tachlian (FMP/GBR); Claudia Regina Nery (INE/WSA); Guillermo Eschoyez (LEG/GBR); Dianela Avila (CSD/HUD); e Ana Lúcia Camargo (CSC/GBR).		
<b>Mutuário:</b>	Município de Maceió (MM)		
<b>Organismo Executor:</b>	Município de Maceió (MM)		
<b>Fiador:</b>	República Federativa do Brasil		
<b>Plano Financeiro:</b>	BID:	US\$	63.500.000
	Contrapartida Local:	US\$	63.500.000
	Total:	US\$	127.000.000
<b>Salvaguardas:</b>	Políticas ativadas:	OP-102, OP-703, OP-704, OP-710	
	Classificação:	"A"	

#### II. JUSTIFICATIVA GERAL E OBJETIVOS

- 2.1 **Caracterização do Município.** Maceió, capital do Estado de Alagoas, localiza-se na região Nordeste do Brasil. Possui área de 510 km<sup>2</sup>, alta taxa de urbanização (99,93%) e população estimada em 1.005.319 habitantes (30,20% da população do Estado)<sup>1</sup>. Entre 2000 e 2010, a população cresceu à taxa média anual de 1,58%, superior ao Estado (1,0%) e ao país (1,1%). Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Maceió atingiu R\$14.364,28, superior ao do Estado, R\$9.333,00, e inferior ao do Brasil, R\$22.402,00. Porém, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a desigualdade social em Maceió é a segunda pior do Nordeste: o índice de Gini em 2010 foi 0,6378, ligeiramente pior que o de 1990 (0,6367)<sup>2</sup>. O principal setor econômico é o de serviços, que em 2012 representou 70% do PIB de Maceió, com destaque para as atividades ligadas ao turismo<sup>3,4</sup>.
- 2.2 **Caracterização da Orla Lagunar.** Maceió desenvolve-se entre a Orla Marítima (OM) e a Lagoa de Mundaú. A ocupação teve início no século XIX ao longo desta lagoa, na chamada Orla Lagunar (OL). O forte movimento migratório para Maceió,

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2014

<sup>2</sup> No ano de 2010. Índice de Gini do Estado de Alagoas foi 0,557 e do Brasil foi 0,536.

<sup>3</sup> O setor apresentou um crescimento de 11,02% no número de passageiros (em voos) para a cidade (2011/2012) e, em 2014, as taxas de ocupação da rede hoteleira ficaram acima de 70%.

<sup>4</sup> Conjuntura Econômica de Alagoas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

ocorrido a partir da década de 1950, foi constituído por população de baixa escolaridade. Esta população optou por se concentrar ao longo da OL, justificado tanto pela proximidade ao centro da cidade, quanto pela facilidade de utilizar a pesca como fonte de renda. A ocupação da OL tem ocorrido de forma desordenada e irregular. Atualmente, ao longo da OL existem dez bairros<sup>5</sup>, com 37.984 domicílios e mais de 130 mil habitantes (14% do total da cidade - IBGE, 2010), sendo a maioria da população de baixa renda.

- 2.3 **O Problema.** Como resultado da ocupação urbana desordenada e irregular das áreas da OL ao longo dos anos, verificam-se graves problemas relacionados às deficiências ou carência total de infraestrutura, de serviços urbanos, sociais e de lazer nos bairros. Ressalta-se a precariedade das condições ambientais e habitacionais nas áreas da lagoa aterradas e invadidas pela população, a dificuldade de acesso dos moradores da região a outras áreas da cidade, que restringe as possibilidades de emprego/renda. Ressalta-se ainda a necessidade de melhorar a gestão municipal nas áreas financeira, ambiental e de controle urbano.
- 2.4 **O problema da área objeto do Programa merece ser detalhado segundo:** (i) **aspectos urbanísticos**, para se compreender a forma de ocupação da área e a estratégia de atendimento concebida pela Prefeitura de Maceió; (ii) **aspectos Sociais**, contendo as carências da população em relação aos equipamentos públicos; (iii) **aspectos ambientais**, verificando-se as consequências da ocupação desordenada na área; (iv) **aspectos de Mobilidade**, destacando o isolamento da região devido à precariedade das conexões viárias entre a orla lagunar e as demais áreas da cidade; e (v) **aspectos relativos à deficiências institucionais**, que trata das fragilidades dos órgãos da Prefeitura para controlar o problema da ocupação desordenada, bem como a debilidade de gestão da receita pública.
- 2.5 **Estratégia da Prefeitura.** O Plano Diretor do Município (PD)<sup>6</sup> tem presente a importância da integração entre as OM e OL por meio da requalificação urbana desta última, além da melhoria das condições de transporte e mobilidade. Ademais, definiu a OL como Zona de Interesse Ambiental e Paisagístico, estabelecendo diretrizes para reativar a região por meio de: (i) aproveitamento do potencial turístico e de lazer da OL; (ii) apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à pesca artesanal; (iii) preservação/recuperação do manguezal nas margens da lagoa, ecossistema suporte da atividade pesqueira; (iv) adequação das intervenções urbanísticas à preservação ambiental; e (v) participação da população local nas intervenções. O PD propõe também a adequação de vias existentes para interligação da OL à OM e define ZEIS<sup>7</sup>, em vários bairros da OL, o que facilita a realização de intervenções de regularização desses bairros.
- 2.6 **Relação com a Estratégia do País no Brasil.** O programa se alinha à Estratégia País no Brasil 2016-2018 (GN-2850) por meio do trabalho em suas três áreas estratégicas: (i) ampliar e renovar a infraestrutura de transporte e logística; (ii) ampliar e melhorar o abastecimento de água e saneamento básico; e (iii) melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos. O programa contribui para a superação dos desafios estabelecidos no documento *Actualización de la Estrategia Institucional 2010-2020* (AB-3008), entre eles destaca-se inclusão social

---

<sup>5</sup> Os Bairros Levada, Bom Parto, Mutange, e parte de Bebedouro, compõem o Trecho 1; os Bairros Fernão Velho, Rio Novo e parte de Bebedouro compõem os Trechos 2 e 3, e Pontal da Barra, que serão objeto de intervenção do programa. Além de Trapiche da Barra, Ponta Grossa e Vergel que não serão tratados.

<sup>6</sup> Lei Municipal Nº 5.486, de 30/12/2005.

<sup>7</sup> Zona Especial de Interesse Social, conforme definição do Dicionário Eletrônico do Ministério das Cidades.

e desigualdade. Os principais indicadores são: (i) valor da propriedade na área de influência do projeto; (ii) famílias que se beneficiam de soluções de habitação; (iii) beneficiários de programas de capacitação para o trabalho; (iv) famílias com acesso novo ou melhorado de água potável; (v) famílias com acesso a saneamento básico novo ou melhorado; (vi) estradas construídas ou melhoradas. O Programa aborda ainda temas transversais como: (i) câmbio climático e sustentabilidade ambiental; e (ii) capacidade institucional e estado de direito. Alinha-se também à Estratégia de Infraestrutura para a Competitividade e Crescimento Inclusivo (GN 2710-3), à Estratégia Setorial sobre as Instituições para o Crescimento e Bem-Estar Social (GN-2587-2), ao Marco Setorial de Política e Gestão Fiscal (GN-2831-3), ao Marco Setorial de Descentralização e Governos Subnacionais (GN-2813-3), ao Marco Setorial de Desenvolvimento Urbano e Moradia (GN-2732-6), e ao Marco Setorial de Transporte (GN-2740-6).

- 2.7 **Objetivo do Programa** é contribuir para a melhoria das condições urbanas, de mobilidade, ambientais e sociais da região da OL e institucionais da PMM, a fim de facilitar sua integração às demais áreas da cidade. Os objetivos específicos são: (i) requalificação das áreas urbanas da OL, propiciando melhores condições sociais e habitacionais, de infraestrutura e de serviços à população que hoje vive em áreas irregulares; (ii) ampliação da infraestrutura de mobilidade, integrando a OL, OM e ao centro da cidade; (iii) conservação das áreas de mangue com implantação de Parque Linear (PL) da OL; e (iv) melhoria da gestão financeira, ambiental e de controle urbano da PMM.
- 2.8 O Programa consiste na retirada dos moradores das áreas aterradas e das margens da Lagoa de Mundaú, no reassentamento dessas famílias em terrenos da mesma comunidade. Na área desocupada será construído um Parque Linear e uma via, cuja função é inibir a reocupação das margens da Lagoa, além da mobilidade. Nas áreas remanescentes, será implantada infraestrutura, equipamentos sociais e de lazer, além da regularização fundiária e ações sociais. Também serão criadas condições para que órgãos/PMM, responsáveis pelo controle urbano, atuem efetivamente sobre as áreas urbanizadas. Os componentes são:
- 2.9 **Componente I. Requalificação urbana da Orla Lagunar (US\$52 milhões).** Financiará: (i) infraestrutura urbana, equipamentos sociais e de lazer, serviços públicos (inclusive sistema de coleta de lixo) e regularização fundiária; (ii) atividades de capacitação, geração de emprego/renda e empreendedorismo; e (iii) requalificação da região do Pontal da Barra; e (iv) plano de ação para adaptação e mitigação às mudanças do clima no Município Maceió. Foi aprovada uma cooperação técnica (ATN/ME-15842-BR), com recursos do Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), que financiará capacitação técnica e estudos. Os produtos resultantes desses estudos, especialmente a depuradora de mariscos, deverão ser apoiados com recursos do Programa.
- 2.10 **Componente II. Mobilidade urbana (US\$39 milhões).** Financiará: (i) implantação da via Lagunar; (ii) implantação e readequação de vias de ligação transversais ao longo da OL; e (iii) implantação de ciclovia.
- 2.11 **Componente III. Conservação ambiental da Orla Lagunar (US\$26 milhões).** Financiará: (i) reassentamento de cerca de 1900 famílias que ocupam as margens da lagoa em barracos; (ii) implantação do Parque Linear (PL) ao longo da OL; (iii) recomposição de manguezais; (iv) capacitação de moradores para apoio à

fiscalização do PL; e (v) análise de risco climático e mapa de vulnerabilidades às mudanças do clima de Maceió.

- 2.12 **Componente IV. Fortalecimento institucional (US\$5 milhões).** Financiará: (i) Plano Diretor da OL; (ii) sistemas de gestão por resultado e de gestão de receitas de transferência; (iii) módulo de gerenciamento de fluxo de caixa; (iv) plano de monitoramento e fiscalização de controle urbano; (v) cadastro georreferenciado da OL; (vi) aquisição de equipamentos; (vii) capacitação de técnicos da PMM; e (viii) estudos e projetos dos trechos II e III.
- 2.13 **Administração do programa (US\$5 milhões).** Financiará a unidade coordenadora, apoio ao gerenciamento, supervisão de obras, monitoramento e avaliação, e auditoria.
- 2.14 **Enfoque de gênero.** O Programa identificará oportunidades proativas para promover a igualdade de gênero nos componentes do Programa acima mencionados. Para tais efeitos, o Programa terá sua linha de base desagregada por gênero, para que os desenhos das atividades assegurem redução das diferenças no acesso da população beneficiada, sobretudo em relação às unidades habitacionais. O plano de reassentamento involuntário apresenta uma oportunidade para inclusão de gênero.
- 2.15 **Resultados esperados.** Dentre os indicadores de resultado estão: (i) o percentual de domicílios ligados às redes de água e esgoto; (ii) o percentual de ruas pavimentadas; (iii) a redução do tempo de viagem do centro à OL; e (iv) o reassentamento de famílias; (v) os títulos de propriedades outorgados a mulheres; e (vi) área da OL monitorada e fiscalizada, entre outros.

### III. ASPECTOS TÉCNICOS E CONHECIMENTO DO SETOR

- 3.1 O trabalho técnico para a preparação se concentra na elaboração dos projetos executivos para os Componentes I, II e III, além da elaboração dos termos de referência de consultorias a serem feitas. O Programa contempla projetos específicos e incorpora experiências sobre requalificação de áreas urbanas e trabalhos sociais, bem como em Parques Lineares. Incorpora: (i) experiências do Banco em urbanização de favelas<sup>8</sup>; (ii) melhores práticas e lições do Programa Favela-Bairro<sup>9</sup> e do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM)<sup>10</sup>, ambos com três etapas; (iii) estratégias proativas de trabalho do Banco Mundial sobre áreas de ocupação irregular<sup>11</sup>; e (iv) estratégias proativas de trabalho do Banco Mundial sobre Parques Lineares, como a que vem sendo realizada no município/região metropolitana de São Paulo<sup>12</sup>.

---

<sup>8</sup> Urbanização de favelas: Lições aprendidas no Brasil, BID (2012), *Construir Ciudades: Mejoramiento de Barrios y Calidad de Vida Urbana*, BID (2009).

<sup>9</sup> Programas Melhoramento Urbano do Rio de Janeiro - Favela Bairro, 898/OC-BR; 1241/OC-BR e 2482/OC-BR.

<sup>10</sup> Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM), 2165/OC-BR; 2006/OC-BR; 2676/OC-BR.

<sup>11</sup> *Approaches to Urban Slums, Multimedia Sourcebook on Adaptive and Proactive Strategies*, Editors Bajor Mehta Et Arish Dastur., Multimedia: Steffen Janus, World Bank, 2008.

<sup>12</sup> Parques de beira de represa: (i) áreas envoltórias das represas Guarapiranga e Billings, contíguos às áreas densamente ocupadas, com uso habitacional irregular; (ii) Parque Várzeas do Tietê com 75 km de extensão e 107km<sup>2</sup> de área, implantado ao longo do rio Tietê, unindo o Parque Ecológico do Tietê (Bairro da Penha); e (iii) Parque Nascentes do Tietê (Município de Salesópolis), projeto apresentado pelo Departamento de Águas e Esgoto em 2010 e iniciado em 2011.

#### **IV. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E ASPECTOS FIDUCIÁRIOS**

- 4.1 O Programa foi classificado na categoria A, conforme a OP-703. Estão previstas ações de relocação e reassentamento de população de 1900 famílias, aplicando-se a OP-710. A proposta de Estratégia Ambiental e Social (EAS) foi iniciada com a Avaliação do Impacto Ambiental do Programa e Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). Assim como o plano de reassentamento preliminar, os impactos decorrentes das obras previstas no programa são temporários e mitigáveis, com ações a serem detalhadas no PGAS.

#### **V. RECURSOS E CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO**

- 5.1 O Anexo V apresenta o cronograma de trabalho e os recursos para a preparação do programa (US\$126.200). A distribuição da Proposta de Desenvolvimento da Operação (POD) para a Revisão de Qualidade e Risco (QRR) está prevista em 10 de abril de 2017, o Comitê de Políticas de Operação (OPC) para 16 de maio de 2017, e a aprovação pela Diretoria para 21 de junho de 2017.

CONFIDENCIAL

<sup>1</sup> La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a "Información Deliberativa" contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la "Política de Acceso al Información" del Banco (Documento GN-1831-28).

## SAFEGUARD POLICY FILTER REPORT

PROJECT DETAILS		
IDB Sector	Urban Development and Housing	
Type of Operation	Investment Loan	
Additional Operation Details		
Investment Checklist	Urban Development	
Team Leader	Curvelo, Aderbal Jose (ADERBALC@iadb.org)	
Project Title	Integrated Desenvolvemente Program of Maceió	
Project Number	BR-L1430	
Safeguard Screening Assessor(s)	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)	
Assessment Date	2015-08-15	
SAFEGUARD POLICY FILTER RESULTS		
Type of Operation	Loan Operation	
Safeguard Policy Items Identified (Yes)	Potential disruption to people's livelihoods living in the project's area of influence (not limited to involuntary displacement, also see Resettlement Policy).	(B.01) Resettlement Policy– OP-710
	Type of operation for which disaster risk is most likely to be low.	(B.01) Disaster Risk Management Policy– OP-704
	The Bank will make available to the public the relevant Project documents.	(B.01) Access to Information Policy– OP-102
	The operation is in compliance with environmental, specific women's rights, gender, and indigenous laws and regulations of the country where the operation is being implemented (including national obligations established under ratified Multilateral Environmental Agreements).	(B.02)
	The operation (including associated facilities) is screened and classified according to their potential environmental impacts.	(B.03)
	An Environmental Assessment is required.	(B.05)
	Consultations with affected parties will be performed equitably and inclusively with the views of all stakeholders taken into account, including in particular: (a) equal participation of women and men, (b) socio-culturally appropriate participation of indigenous peoples and (c) mechanisms for equitable participation by vulnerable groups.	(B.06)
	The Bank will monitor the executing	(B.07)

	agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.	
	Suitable safeguard provisions for procurement of goods and services in Bank financed projects may be incorporated into project-specific loan agreements, operating regulations and bidding documents, as appropriate, to ensure environmentally responsible procurement.	(B.17)
<b>Potential Safeguard Policy Items(?)</b>	Affects natural resources of a country not involved in the project, including areas such as waterways, coastal marine resources, protected areas, regional air shed and/or aquifers.	(B.08)
<b>Recommended Action:</b>	Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR.	
<b>Additional Comments:</b>		
<b>ASSESSOR DETAILS</b>		
<b>Name of person who completed screening:</b>	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)	
<b>Title:</b>		
<b>Date:</b>	2015-08-15	
<b>COMMENTS</b>		
No Comments		

## SAFEGUARD SCREENING FORM

PROJECT DETAILS					
IDB Sector	Urban Development and Housing				
Type of Operation	Investment Loan				
Additional Operation Details					
Country	BRAZIL				
Project Status					
Investment Checklist	Urban Development				
Team Leader	Curvelo, Aderbal Jose (ADERBALC@iadb.org)				
Project Title	Integrated Developmente Program of Maceió				
Project Number	BR-L1430				
Safeguard Screening Assessor(s)	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)				
Assessment Date	2015-08-15				
PROJECT CLASSIFICATION SUMMARY					
Project Category: <b>B</b>	<table border="1"> <tr> <td>Override Rating:</td> <td>Override Justification:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Comments:</td> </tr> </table>	Override Rating:	Override Justification:		Comments:
Override Rating:	Override Justification:				
	Comments:				
Conditions/ Recommendations	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Category "B" operations require an environmental analysis (see Environment Policy Guideline: Directive B.5 for Environmental Analysis requirements).</li> <li>• The Project Team must send to ESR the PP (or equivalent) containing the Environmental and Social Strategy (the requirements for an ESS are described in the Environment Policy Guideline: Directive B.3) as well as the Safeguard Policy Filter and Safeguard Screening Form Reports.</li> <li>• These operations will normally require an environmental and/or social impact analysis, according to, and focusing on, the specific issues identified in the screening process, and an environmental and social management plan (ESMP). However, these operations should also establish safeguard, or monitoring requirements to address environmental and other risks (social, disaster, cultural, health and safety etc.) where necessary.</li> </ul>				
SUMMARY OF IMPACTS/RISKS AND POTENTIAL SOLUTIONS					
Identified Impacts/Risks	Potential Solutions				
The project will or may require involuntary resettlement and/or economic displacement of a minor to moderate nature (as a result of urban renewal, barrio clearance, road widening or similar	<b>Develop Resettlement Plan (RP):</b> The borrower should be required to develop a simple RP that could be part of the ESMP and demonstrates the following attributes: (a) successful engagement with affected parties via a process of Community Participation; (b) mechanisms for delivery of compensation in a timely and efficient fashion; (c) budgeting and internal capacity (within borrower's organization) to monitor and manage resettlement activities as necessary over the course of the project; and (d) if needed, a grievance mechanism for resettled people. Depending on the financial product, the RP should be referenced in legal				

<p>activities) and does not affect indigenous peoples or other vulnerable land based groups.</p>	<p>documentation (covenants, conditions of disbursement, project completion tests etc.), require regular (bi-annual or annual) reporting and independent review of implementation.</p>
<p>One of the main objectives of the project is to move people from unhealthy and/or high risk areas. Project does not affect Indigenous Peoples or other traditional land based groups and the executing agency has experience of this type of project</p>	<p><b>Develop Resettlement Plan (RP):</b> Where large numbers of people are affected the project is required to develop a RP or Resettlement Framework (as part of the ESMP) that demonstrates the following attributes: (a) detailed socio-economic survey and baseline of the affected households and groups or procedures to prepare such surveys; (b) successful engagement with affected parties via a process of Community Participation; (c) mechanisms for delivery of compensation in a timely and efficient fashion; (d) a livelihoods restoration program; (e) budgeting and internal capacity (within borrower's organization) to monitor and manage resettlement activities as necessary over the course of the project; and (f) a grievance mechanism for resettled people. Depending on the financial product, the RP should be referenced in legal documentation (covenants, conditions of disbursement, credit and operating regulations, project completion tests, etc.), require regular (quarterly, bi-annual or annual) reporting and independent review of implementation, including participatory monitoring.</p>
<p><b>DISASTER RISK SUMMARY</b></p>	
<p>Disaster Risk Category: <a href="#">Low</a></p>	
<p><b>Disaster/ Recommendations</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No specific disaster risk management measures are required</li> </ul>
<p><b>COMMENTS</b></p>	
<p>No Comments</p>	
<p><b>ASSESSOR DETAILS</b></p>	
<p><b>Name of person who completed screening:</b></p>	<p>Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)</p>
<p><b>Title:</b></p>	<p></p>
<p><b>Date:</b></p>	<p>2015-08-15</p>

**DOCUMENTO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**



**BRASIL**  
**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA ORLA LAGUNAR DE MACEIÓ**  
**(BR-L1430)**

**ESTRATÉGIA AMBIENTAL E SOCIAL1**  
**(EAS)**

**FEVEREIRO 2017**

O documento foi preparado: Pilar Larreamendy y Denis Corrales (VPS/ESG)

<b>Estrategia Ambiental y Social (EAS)</b>	
<b>Nombre de la Operación</b>	<i>Programa de Requalificação Urbana e Ambiental da Orla Lagunar de Maceió</i>
<b>Número de la Operación</b>	<i>BR-L1430</i>
<b>Detalles de la Operación</b>	
<b>Sector del BID</b>	
<b>Tipo de Operación</b>	<i>Préstamo</i>
<b>Clasificación de Impacto</b>	<i>A</i>
<b>Calificación de Riesgo de Desastres</b>	<i>Meio</i>
<b>Prestatario</b>	<i>Município de Maceió (MM)</i>
<b>Agencia Ejecutora</b>	<i>Município de Maceió (MM)</i>
<b>Préstamo BID US\$ (y costo total del proyecto)</b>	<i>US\$63.500.000 Costo total del Proyecto: US\$127.000.000</i>
<b>Políticas/Normas Asociadas</b>	<i>OP-102; OP-704; OP-710; OP-703 (B.1, B.2, B.3, B.4; B.5; B.6; B.7; B.9; B.11; B.15; B.17)</i>
<b>Descripción de la Operación</b>	
<p><i>Os Objetivos do Programa é contribuir para melhoria das condições urbanas, de mobilidade, ambientais e sociais da região da OL e institucionais da PMM, a fim de integrá-la às demais áreas da cidade, por meio de: (i) requalificação das áreas urbanas da OL, propiciando melhores condições sociais e habitacionais, de infraestrutura e de serviços à população que hoje vive em áreas irregulares; (ii) ampliação da infraestrutura de mobilidade, integrando a OL à OM e ao centro da cidade; (iii) conservação das áreas de mangue com implantação de Parque Linear (PL) da OL; e (iv) melhoria da gestão financeira, ambiental e de controle urbano da PMM.</i></p> <p><b>Componente I. Requalificação urbana da Orla Lagunar (US\$52 milhões).</b> <i>Financiará: (i) infraestrutura urbana, equipamentos sociais e de lazer, serviços públicos e regularização fundiária; (ii) atividades de capacitação, geração de emprego/renda e empreendedorismo; e (iii) requalificação da região do Pontal da Barra. Foi aprovada uma cooperação técnica, financiada pelo Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN), que deverá apoiar as ações de capacitação e inclusão produtiva dos moradores da OL.</i></p> <p><b>Componente II. Mobilidade urbana (US\$39 milhões).</b> <i>Financiará: (i) implantação da via Lagunar; (ii) implantação e readequação de vias de ligação transversais ao longo da OL; e (iii) implantação de ciclovia.</i></p> <p><b>Componente III. Conservação ambiental da Orla Lagunar (US\$26 milhões).</b> <i>Financiará: (i) reassentamento de famílias que ocupam as margens da lagoa em barracos; (ii) implantação do Parque Linear (PL) ao longo da OL; (iii) recomposição de manguezais; e (iv) capacitação de moradores para apoio à fiscalização do PL.</i></p> <p><b>Componente IV. Fortalecimento institucional (US\$5 milhões).</b> <i>Financiará: (i) Plano Diretor da OL; (ii) sistemas de gestão por resultado e de gestão de receitas de transferência; (iii) módulo de gerenciamento de fluxo de caixa; (iv) plano de monitoramento e fiscalização de controle urbano; (v) cadastro georreferenciado da OL; (vi) aquisição de equipamentos; (vii) capacitação de técnicos da PMM; e (viii) estudos e projetos dos trechos II e III.</i></p> <p><b>Administração do programa (US\$5 milhões).</b> <i>Financiará a unidade coordenadora, apoio ao gerenciamento, supervisão de obras, monitoramento e avaliação, e auditoria.</i></p>	

### **Riesgos e Impactos Ambientales y Sociales Potenciales Clave**

Reassentamento: Serão construídas cerca de 1.900 unidades habitacionais para atendimento às famílias a serem reassentadas em razão da implantação do programa e a implantação da Via Lagunar, extensão do Dique Estrada, cujos principais objetivos e a significativa melhora da mobilidade urbana e constituir-se em importante barreira física visando a não reocupação das margens da lagoa com usos diversos à proteção ambiental. Com a desocupação e demolição das construções irregulares, existentes na área a ser ocupada pelas ações do Programa de Requalificação Urbanística da Orla Lagunar de Maceió, haverá uma redução de unidades habitacionais, de atividades econômicas, entre comércio e serviços. Isto resultará em demanda por novas unidades habitacionais e de novas unidades para atividades econômicas que está previsto no programa a construção de 1.712 unidades habitacionais e 94 unidades comerciais.

Remoção de Edificações Precárias: No trecho onde a Via passa pelo complexo populacional do bairro Bom Parto, será necessário que seja desocupada totalmente a área de Preservação Permanente (APP) ocupada de forma irregular pela população local. Essa área encontra-se altamente antropizada uma vez que a ambiência foi altamente degradada, onde foi retirada sua vegetação e e fauna local. O Programa tem ações de reassentamento das famílias diretamente atingidas na remoção das moradias da APP e na requalificação das vias do bairro.

Risco de Inundação: A Área Diretamente Afetada possui um histórico considerável de alagamentos e encharcamentos. Sua declividade é suave, indicando que as águas drenam para a Laguna Mundaú. Este fato sinaliza para a necessidade de um sistema de drenagem eficiente, buscando-se eliminar a possibilidade de carreamento de detritos para a Laguna. Também a influência das marés na área é muito intensa provocando alagamentos constantes.

Risco de invasão da área de Preservação Permanente (APP): Com a remoção das edificações irregulares existentes na área de preservação permanente inserida na ADA do Programa, ocorrerá o risco dessa área ser novamente ocupada caso não se crie instrumentos que evitem essa problemática.

### **Vacíos de Información y Estrategia de Análisis y Gestión**

*Foram desenvolvidos durante 2015 e 2016 ferramentas de avaliação ambiental e social fundamental para a preparação do projeto, tais como Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) e um Plano Preliminar de Reassentamento, que estão em fase final de preparação por consultores contratados e intervenção do agencia de execução.*

*Portanto, durante o processo de preparação da operação, análise e gestão de estratégia se concentrará em i) preencher o EIA e o Plano de Reassentamento, ii) realização de segunda consulta públicas exigidas pelas políticas do Banco, iii) publicação de tais instrumentos no site do Banco e da agência de execução, de acordo com a OP-102, iv) desenvolver e concordar com a agencia de execução os instrumentos de gestão ambientais e sociais para a implementação e operação do projeto, v) preparar o ESMR e os parágrafos ambientais e sociais a serem incluídos no POD, e vi) identificar os requisitos para ser incluído no documentos contratuais.*

### **Oportunidades para Adicionalidad para el BID**

*O projeto de Requalificação urbana da Orla Lagunar, atualmente em preparação, é uma oportunidade para incorporar elementos adicionais dentro da operação. Também durante a fase de*

*preparação será discutido com a execução a possibilidade de ações que constituem elementos de adicionalidade relacionados ao reassentamento da população e as medidas para a área de Preservação Permanente (APP).*

**Cuadro Anexo: Operación bajo Cumplimiento de Políticas de Salvaguardias del BID**

*Ver Tabela 1.*

**Anexos Adicionales (de existir)**

***Ver anexos***

**Tabla 1: Cumplimiento de la Operación con las Políticas de Salvaguardias del BID**

Políticas / Directrices	Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices	Pertinencia de Políticas/ Directrices	Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes	Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis
<b>OP-703 Política de Medio Ambiente y Cumplimiento de Salvaguardias</b>				
B.1 Políticas do Banco	<i>A operação deve cumprir com as Políticas do Banco.</i>	<i>Sim</i>		
B.2 legislação e regulamentos nacionais	<i>Cumprimento das leis e regulamentos ambientais do país</i>	<i>Sím</i>	<i>A lei brasileira concede o poder de conceder licenças ambientais em tais casos para os governos estaduais, o estado de Alagoas, no caso do projeto.</i>	<i>Como parte da fase de preparação os requisitos do programa de legislação nacional serão analisados as questões ambientais e sociais serão definidos os procedimentos a serem seguidos para garantir o seu cumprimento.</i>
B.3 Screening e Classificação	<i>Classificação de acordo com os potenciais impactos ambientais</i>	<i>Sím</i>	<i>O programa foi classificado na categoria "A" já que é esperado que as obras a serem financiados envolvem impactos e riscos ambientais e sociais significativos</i>	<i>N/A</i>
B.4 Outros Fatores de Risco	<i>Passivos ambientais e capacidades institucionais e da comunidade durante a operação</i>	<i>Sim</i>	<i>A capacidade institucional do órgão executor</i>	<i>Durante a fase de análise irá identificar oportunidades para fortalecer a capacidade institucional da agência de execução para a gestão ambiental e social das obras</i>
B.5 Requisitos de Avaliação e Planos Ambientais	<i>Deve ser realizada a análise ambiental e social, incluindo a avaliação dos impactos e ambiental, social potenciais e de saúde e segurança associadas a riscos operacionais, e indicar as medidas previstas para</i>	<i>Sím</i>	<i>Projetos Categoria "A" requerem uma avaliação dos impactos ambiental e social ou de planos de avaliação ambiental estratégico, e plano de reassentamento.</i>	<i>Estará pronto uma nova versão do plano de reassentamento preliminar durante a fase de análise da operação, bem como será desenvolvido um PGAS.</i>
B.5 Requisitos de Avaliação e planos Sociais	<i>Deve ser realizada a análise ambiental e social, incluindo a avaliação dos impactos e ambiental, social potenciais e de saúde e segurança associadas a riscos operacionais, e indicar as medidas previstas para</i>	<i>Sím</i>		

<b>Políticas / Directrices</b>	<b>Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices</b>	<b>Pertinencia de Políticas/ Directrices</b>	<b>Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes</b>	<b>Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis</b>
	<i>monitorizar estes riscos e impactos</i>			
B.6 Consultas	<i>As operações classificadas Categoria "A" vai exigir consultas com as partes afetadas</i>	<i>Sím</i>	<i>As operações classificadas na categoria "A" requerem pelo menos duas consultas com as partes afetadas durante a fase de preparação</i>	<i>Durante a fase de análise da operação será realizada pelo menos duas consultas públicas com as partes envolvidas, além dos requisitos próprios do processo de preparação do plano de reassentamento.</i>
B.7 Monitoramento e Cumprimento	<i>N/A durante a fase de preparação</i>	<i>Sim</i>	<i>N/A durante a fase de preparação</i>	<i>O PGAS vai definir os indicadores de desempenho durante o período de implementação, que será supervisionada pelo Banco.</i>
B.8 Impactos transfronteiriços	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.9 Habitats naturais e sites culturais	<i>Conversão e degradação de habitats naturais em risco e sites culturais</i>	<i>Sim</i>	<i>A área do projeto inclui uma área protegida urbana (APP)</i>	<i>O PGAS irá incluir medidas de gestão nessa área protegida e medidas adicionais serão identificadas a serem acordadas com a agência de execução</i>
B.9 Espécies Invasoras	<i>N/A</i>			
B.9 Sites Culturales	<i>Conversão e degradação de sites críticos de importância cultural.</i>			
B.10 Materiais perigosos	<i>Evitar impactos adversos ao meio ambiente, saúde e segurança humana para a eliminação de materiais perigosos, incluindo substâncias orgânicas e</i>	<i>Sim</i>	<i>Um dos prováveis impactos pode ser a poluição de águas superficiais e subterrâneas devido a o mau funcionamento do sistema de esgoto e águas residuais</i>	<i>O PGAS irá incluir medidas de gestão a ser aplicado durante o funcionamento do sistema de esgoto</i>

Políticas / Directrices	Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices	Pertinencia de Políticas/ Directrices	Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes	Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis
	<i>inorgânicas.</i>			
B.11 Prevenção e redução da da Poluição	<i>Reduzir ou eliminar a poluição resultante das suas atividades e padrões de emissões e descargas de fontes específicas reconhecidas</i>	<i>Sím</i>	<i>Um dos prováveis impactos pode ser a poluição de águas superficiais e subterrâneas devido a o mau funcionamento do sistema de esgoto e águas residuais</i>	<i>O PGAS irá incluir medidas de gestão a ser aplicado durante a fase de construção</i>
B.12 Projectos en Construção	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.13 Empréstimos de Política e Instrumentos Flexíveis de Empréstimos	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.14 Empréstimos Multifásico ou repetidos	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.15 Operações de co-financiamento	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.16 Sistemas Nacionais	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
B.17 Aquisições	<i>N/A</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>	<i>N/A</i>
<b>OP-704 Política de Gestión del Riesgo de Desastres Naturales</b>				
Avaliação do Risco de Desastres		<i>NS/ precisa más información</i>		<i>Durante a fase de preparação o risco de vulnerabilidade a desastres naturais e mudanças climáticas será avaliado e medidas de mitigação necessárias serão esboçadas para mitigar esses riscos</i>
Plan de Acción del Riesgo de Desastres		<i>NS/ Precisa-se mais informação</i>		
<b>OP-710 Política Operativa sobre Reasentamiento Involuntario</b>				
Minimização de Reasentamento	<i>Evitar ou minimizar o deslocamento,</i>	<i>Sím</i>	<i>O projeto pretende reassentar cerca de 1.900</i>	<i>Plano de Reassentamento atualmente em desenvolvimento inclui um Programa de</i>

Políticas / Directrices	Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices	Pertinencia de Políticas/ Directrices	Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes	Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis
Consultas sobre Plano de Reassentamento	<i>evitar o empobrecimento da população afetada e garantir o acesso a meios de subsistência durante a construção e operação</i>		<i>famílias. Também como parte da preparação do plano de reassentamento, procedeu a uma análise de risco dos efeitos económicos e acesso a meios de subsistência da população</i>	<i>Restauração dos Modos de Vida.</i>  <i>Serão feitas consultas públicas no âmbito da preparação do plano de reassentamento</i>
Análise de Risco de empobrecimento				
Plano de Reassentamento ou Estrutura de Reassentamento (Antes Missão da Análise / Aprovação do Diretório				
Programa de Restauração dos Modos de Vida				
Consentimento (povos indígenas e outras minorias étnicas)	N/A	Não	N/A	N/A
<b>OP-765 Política Operativa sobre Pueblos Indígenas</b>				
Avaliação sociocultural	N/A	Não	N/A	
<i>As negociações boa fé</i>	N/A	Não	N/A	N/A
Acordos com os povos indígenas afetados	N/A	Não	N/A	N/A
Plano ou Quadro de Proteção Compensação de povos indígenas, antes da aprovação do Diretório	N/A	Não	N/A	N/A
Avaliação e tratamento de questões discriminatórias.	N/A	Não	N/A	N/A
Impactos transfronteiriços	N/A	Não	N/A	N/A

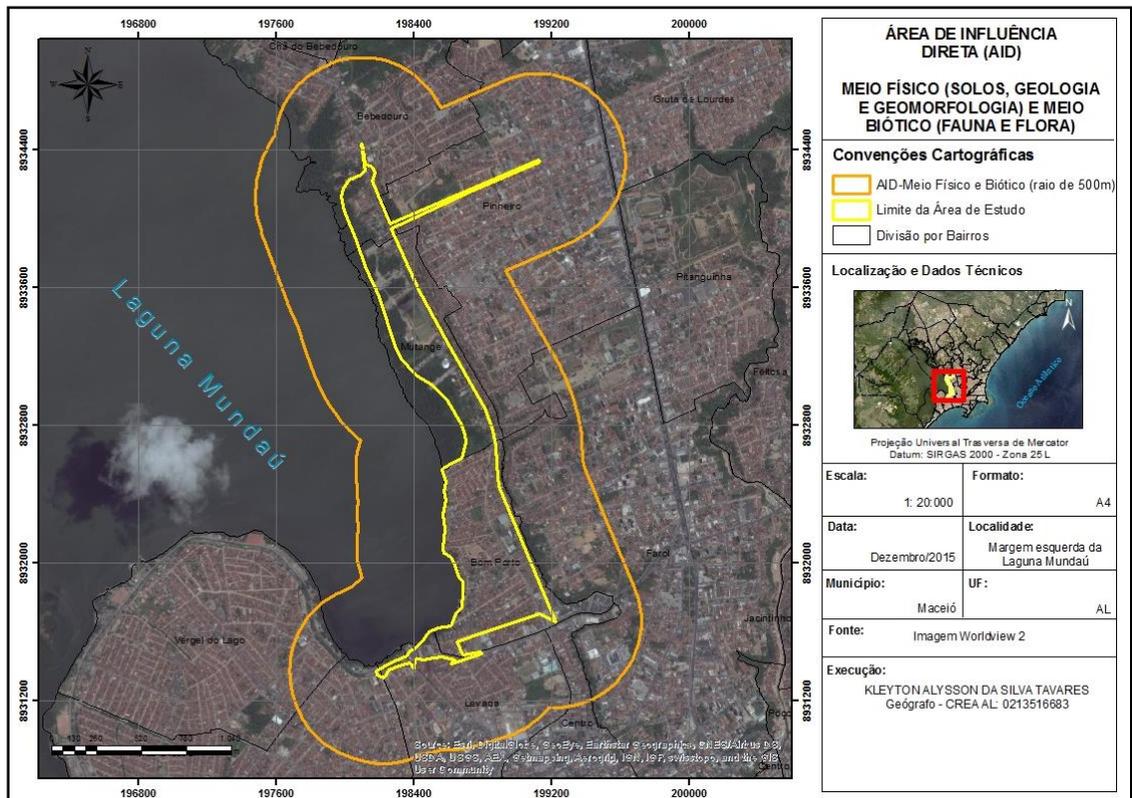
Políticas / Directrices	Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices	Pertinencia de Políticas/ Directrices	Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes	Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis
enfrentou-dos				
Impactos sobre povos indígenas não contatados.	N/A	Não	N/A	N/A
<b>OP-761 Política Operativa sobre Igualdad de Género en el Desarrollo</b>				
Exclusão baseada no gênero enfrentado	<i>Prevenir, evitar ou mitigar os impactos adversos e riscos de exclusão por razões de gênero</i>	Sím	<i>Durante a preparação da operação serão analisados o risco de exclusão por gênero dos benefícios gerados pelo projeto</i>	<i>O programa irá incluir disposições para promover a igualdade de acesso de homens e mulheres para os benefícios do programa, incluindo oportunidades econômicas geradas por ele mesmo e a participação nos espaços de gestão e de decisão que o programa prevê o reforçar.</i>
Benefícios iguais Benefícios do Projeto / Medidas Compensatórias	<i>Igualdade de acesso de homens e mulheres a oportunidades econômicas e benefícios gerados pelo programa.</i>	Sím	<i>Igualdade de acesso de homens e mulheres aos benefícios do programa.</i>	
Impacto desigual de cargas enfrentado.	N/A	Não	<i>Nenhum programa deverá ter impactos negativos sobre a igualdade de gênero ou gerar impactos negativos que afetam desproporcionalmente mulheres ou homens forma por causa de seu sexo</i>	N/A
Informações de impacto desagregados por gênero.	<i>Indicadores de Impacto e resultados desagregados por gênero.</i>	Sím	<i>Os indicadores de impacto e resultados do programa devem ser desagregados por gênero.</i>	<i>O Plano de Reassentamento atualmente em preparação contendo a discriminação das informações de impacto do gênero e PGAS irá conter os indicadores de impacto e resultados desagregados por gênero.</i>
Consulta com as mulheres afetadas.	<i>Consulta e participação efetiva de mulheres e homens.</i>	Sím	<i>Nos processos de consulta pública, será pedida a inclusão de mulheres e homens afetados de maneira sensível às questões de</i>	<i>Os processos de consulta a ser realizada durante o desenvolvimento do Plano de EIA e Reassentamento irá promover a igualdade de participação de homens e mulheres. o PGAS também vai estabelecer diretrizes para</i>

Políticas / Directrices	Aspectos Pertinentes de Políticas/ Directrices	Pertinencia de Políticas/ Directrices	Fundamentos de Políticas/ Directrices Pertinentes	Acciones Requeridas durante Preparación y Análisis
			<i>género e sócio -culturalmente adequada.</i>	<i>promover a igualdade de participação de homens e mulheres nos processos de consulta e participação das partes interessadas na concepção, implementação e operação das obras.</i>
<b>OP-102 Política de Acceso a la Información</b>				
Divulgação de Avaliação Ambiental e Social, antes da missão de análise.	<i>Divulgação dos planos de avaliação e mitigação ambiental e social.</i>	Sím	<i>Antes da missão de análise, o Banco terá publicado no site do programa a Análise Ambiental e Social e Quadro de Gestão Ambiental e Social.</i>	<i>Antes da missão de análise, será publicada no site do Banco e da agência d'execução do Programa o EIA e Plano de Reassentamento preliminar. Antes da aprovação do projeto será publicado o Plano de Reassentamento final.</i>
Provisões para a divulgação de Documentos Ambientais e Sociais para implementação do Projeto.	<i>N/A durante a fase de preparação</i>			

## ANEXOS



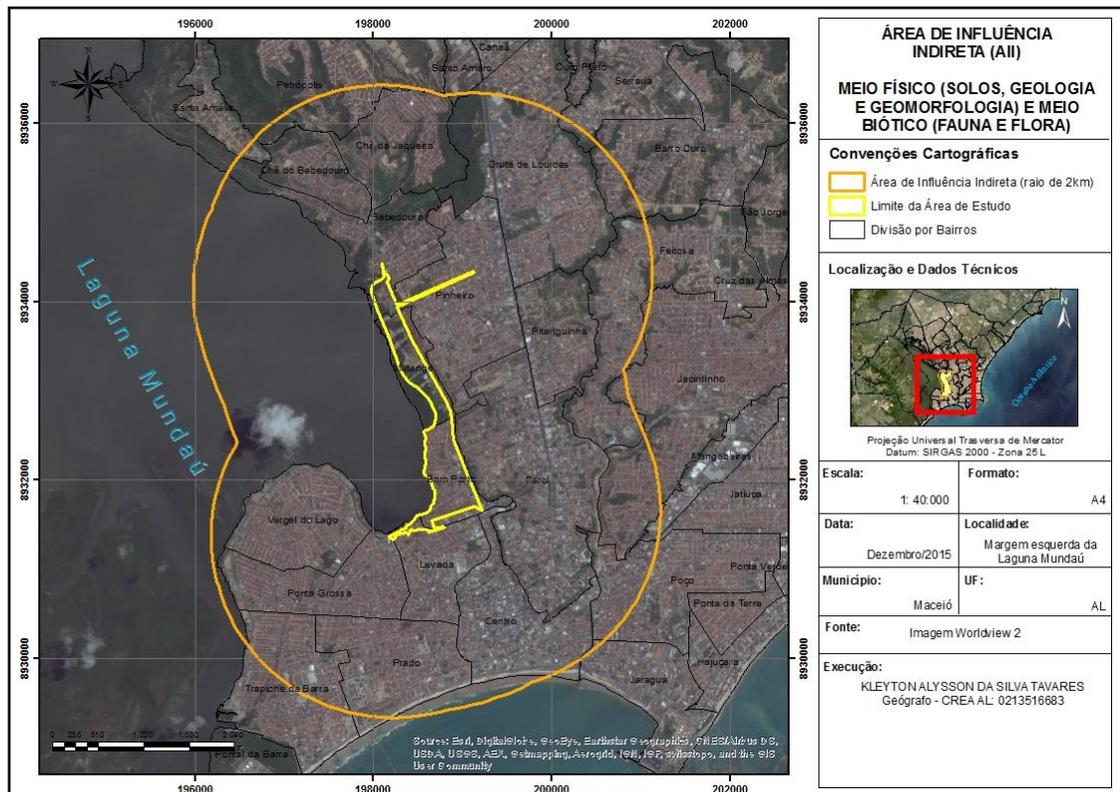
Figura 1: Zoneamento Agroecológico do Estado de Alagoas mostrando as mesorregiões. Observar que o Complexo Estuarino Laguna Mundaú/Manguaba (círculo amarelo) está encravado completamente na mesorregião do Leste Alagoano. Fonte: BARROS et. al. (2012). Modificado por Borba, 2015



**Figura 2: Área de Influência Direta para os Meios Físico (Geologia, Geomorfologia e Solos) e Biótico (Fauna e Flora).**

## Área de Influência Indireta (AII)

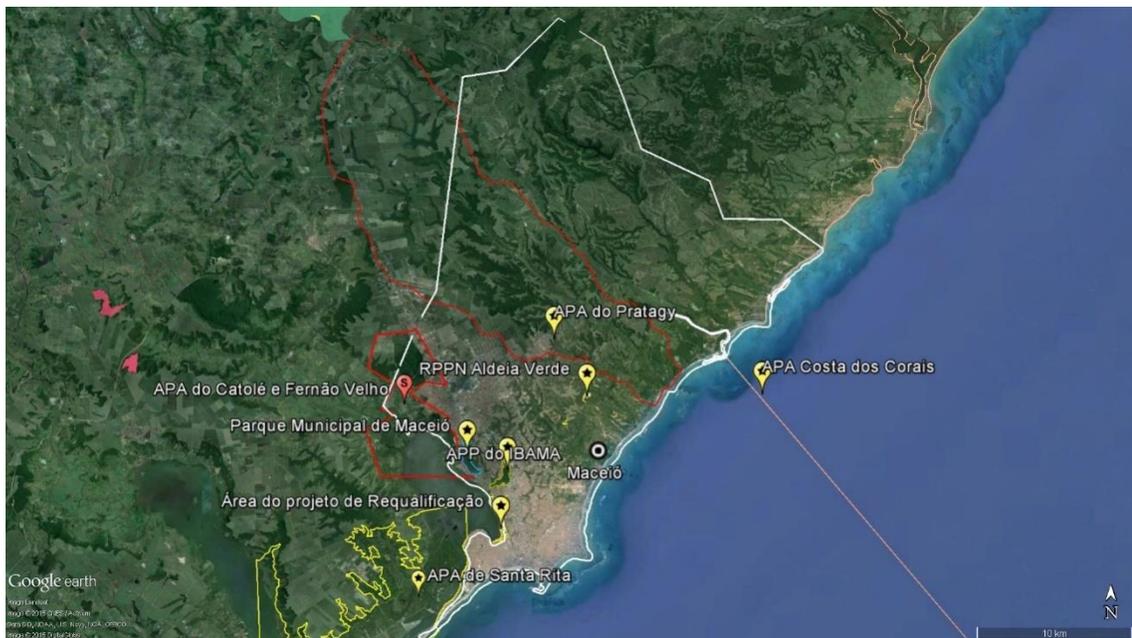
Para os aspectos do **meio físico e biótico**, considerou-se como Área de Influência Indireta um raio de 2000m ao redor da gleba prevista para a implantação do empreendimento (Figura 5).



**Figura 3: Área de Influência Indireta para os Meios Físico (Geologia, Geomorfologia e Solos) e Biótico (Fauna e Flora).**



Figura4: Área de intervenção - Fonte: elaboração da Urbaniza, 2015



**Figura 5:** Unidades de conservação no âmbito do município de Maceió, incluindo a APA de Santa Rita. Na lista estão as APAS do Catolé e Fernão Velho, Pratagy e Costa dos Corais; a RPPN Aldeia Verde, o Parque Municipal de Maceió e a APP do Ibama. Fonte Google Earth e Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.



**Figura 6:** A imagem acima mostra a vegetação na ADA do empreendimento (polígono amarelo) e AID (polígono branco). Fonte Google Earth.

Os demais polígonos coloridos são as manchas de vegetação ocorrentes: vermelho – mangues, azul – vegetação antrópica de baixada, laranja – Matas de encosta (em geral severamente antropizadas – capoeiras), verde – vegetação de várzea do Riacho Silva.

## ÍNDICE DE TRABALHOS SETORIAIS

Estudo	Descrição	Data estimada	Referência
Componente I	1. Diagnóstico Socioambiental	15/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	2. Projeto Básico de Urbanização da Área de Intervenção	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	3. Projeto das Ações Sociais	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	4. Relatório Socioeconômico e Ambiental das Áreas e a Relação das Lideranças Locais	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	5. Licenciamento Ambiental de Requalificação Urbana	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	6. Estudo definindo a localização dos equipamentos sociais a serem implantados e/ou reformados, acompanhado da respectiva justificativa.	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	7. Plano de Comunicação Social	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
Componente II	8. Avaliação do Eixo Viário Lagunar (inclusive Avaliação Econômica)	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	9. Projeto do Eixo Viário Lagunar	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	10. EIA/RIMA	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	11. Projeto das vias de ligação entre o Eixo Viário Lagunar e a Rua General Hermes	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	12. Avaliação Econômica do Componente de Transporte	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
Componente III	13. Cadastro censitário das famílias a serem reassentadas em função da via e do Parque	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	14. Plano de Reassentamento	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	15. Licenciamento Ambiental do Conjunto Habitacional	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM

<b>Estudo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data estimada</b>	<b>Referência</b>
	16. Projeto Básico do Parque	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
<b>Componente IV</b>	17. Termos de Referência do Plano Diretor da Orla Lagunar	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	18. Plano de Capacitação da Secretaria de Meio Ambiente	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	19. Plano de Capacitação da Secretaria de Finanças	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	20. Plano de Monitoramento e Fiscalização para o Controle Urbano	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	21. Termos de Referência do Sistema de Gestão de Receitas de Transferência	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	22. Termos de Referência do Plano de Gestão por Resultados da Secretaria da Fazenda	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
	23. Plano de Capacitação de Controle Urbano	20/02/2017	Trabalho em Andamento pela equipe própria da PMM
<b>Programa</b>	24. Avaliação Econômica do Programa	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	25. Análise Institucional	15/02/2017	Trabalho em elaboração
	26. Análise Financeira	Finalizado	IDBDocs # <a href="#">39684732</a>
	27. Plano de Monitoramento e Avaliação	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura
	28. Matriz de Resultados	20/02/2017	Consultora contratada pela Prefeitura

CONFIDENCIAL

<sup>1</sup> La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).